



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ:18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PROCESSO Nº020/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSE,
Prefeito do Município de Perdigoão,
Estado de Minas Gerais, no uso das
atribuições de seu cargo e com fundamento
no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº
8.666/93, suas alterações posteriores.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda VÉLL RODRIGUES, representado por Marlon Pardini, através da empresa VÉLL RODRIGUES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para a realização de show de carnaval da cidade Perdigoão/MG, que se realizará em praça pública no dia 24 de fevereiro de 2020, com periodo 01h e 40min (Uma Hora e Quarenta Minutos) de duração de show, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), em favor da mesma, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. A Banda VÉLL RODRIGUES, cujo pagamento far-se-á até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação do Show Musical, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Perdigoão/MG, 21 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SAO JOSE
Prefeito Municipal